Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

Súmula: Referenda Termo de Fomento nº 03/2021 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Assistência Social Castrolanda.

Art. 1º - Referenda Termo de Fomento nº 03/2021 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Assistência Social de Castrolanda, no qual o Município passará à referida Associação, em parcela única o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 626 -08.004 08.243.0014-6005.344504200000000000.00000880, com a finalidade de execução do Projeto **" Visitar, para a criança e sua família acompanhar"** em consonância com a Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente, seguindo as diretrizes e linhas de ação que beneficiem o atendimento direto à Decenal dos Diretos Humanos de Crianças e Adolescentes, a serem financiados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme proposta detalhada no Plano de Trabalho, com prazo de vidência e execução a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021, tudo conforme o protocolado sob nº 329/2021, em 16 de abril de 2021.

Art. 2º – A Organização da Sociedade Civil prestará contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referente aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de abril de 2021.

Joel Elias Fadel
Vice - Presidente

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Joel Antônio de Souza
2º Secretário

Gerson Sutil
1º Secretário